



AVISO

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, torna público que, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente da Lei 35/2014, de 20 de Junho e da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril, se encontra aberto o procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de trabalho a termo resolutivo certo.

1 – Requisitos de admissão: podem candidatar-se aos procedimentos concursais, os indivíduos que, até à data limite para a apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente, sob pena de exclusão, os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, e que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Carta de Condução de Ligeiros, válida.

2 – Requisitos habilitacionais:

- a) Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados, de acordo com a idade dos candidatos, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.
- b) Não é permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

3 – Formalização das candidaturas:

- a) Prazo: 10 dias úteis a contar da data de publicação integral do Aviso nº15810/2018 de 02 de Novembro.
- b) Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, em suporte papel, através de formulário próprio, devidamente datado e assinado, que se encontra disponível na sede desta freguesia ou na página da Internet em www.uf-acppc.pt, com indicação do posto de trabalho a que se candidata.

c) A apresentação das candidaturas pode ser efetuada:

Pessoalmente na sede da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, sita na Rua Dona Leonor de Mascarenhas, 44 – A em 2804-522 Almada, durante o horário normal de funcionamento, ou;

Através de correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado contanto, neste caso, a data do registo, para o mesmo endereço.

Para quaisquer esclarecimentos, devem os interessados dirigir-se à sede da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

Almada, 02 de Novembro de 2018 – O Presidente da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Senhor Ricardo Jorge Cordeiro Louçã.